

DECRETO Nº 200/2021 – 16 DE JULHO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO, em todo o território municipal em virtude da tragédia ocorrida neste dia 16 de Julho de 2021, com funcionários da empresa SK – Projetos e Construção LTDA e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância de cada cidadão que trabalha em prol do desenvolvimento da nossa região, pessoas que muitas vezes saem do seu Estado em busca de melhores condições de vida.

CONSIDERANDO que houve neste dia um acidente com vítimas fatais, envolvendo funcionários da empresa SK, onde desabou uma torre de transmissão.

CONSIDERANDO consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cada funcionário, préstimos de melhoras aos feridos. E dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO, por 5 (cinco) dias, contados a partir desta data 16 de Julho de 2021 até 20 julho de 2021, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos funcionários da empresa SK, que em vida contribuíram com o desenvolvimento do Município de Pacajá

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **exceto** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Unidades Básicas de Saúde, setor de licitação ou outros serviços básicos na Limpeza Pública e os que estejam funcionando em regime de plantão.

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação nos órgãos de imprensa oficiais ocorrerá no próximo dia útil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 16 dias do mês de Julho de 2021.

André Rios de Rezende
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá